

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.004/2009

de 30 de Dezembro de 2009.

“Prorroga o prazo dos contratos temporários celebrados em decorrência dos processos seletivos 01 e 02/2009”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Ação Civil Pública nº 1.417/2003, na qual liminarmente foi determinada a suspensão das contratações de candidatos aprovados no Concurso Público 01/2003;

Considerando que a referida ação se discute a legalidade do certame mencionado;

Considerando que até sua decisão não é possível abertura de novo concurso público para os empregos objeto daquele certame;

Considerando que o município não pode ter suas atividades administrativas paralisadas;

Considerando o disposto no parágrafo 1º do artigo 4º da Lei nº 1.129/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.347/2006;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam prorrogadas as contratações para os empregos de Escrivário, Motorista, Trabalhador Braçal, Atendente, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços, Enfermeiro, Fiscal, Inspetor de alunos, Professor PEB II, Servente de Limpeza, Técnico de Enfermagem e Vigia decorrentes do Processo Seletivo nº 01 e 02/2009, até 16 de Julho de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

Art. 2º - No caso do Processo 1.417/2003 ser finalizado antes do prazo de que trata o artigo anterior, os contratos serão rescindidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 30 de Dezembro de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO